



*Câmara Municipal de Vereadores de
Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul*

PORTARIA Nº05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO A SENHORA
VANESSA REICHERT, DO CARGO
DE ASSESSORA JURÍDICA.

ANDRÉ INÁCIO MALLAMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

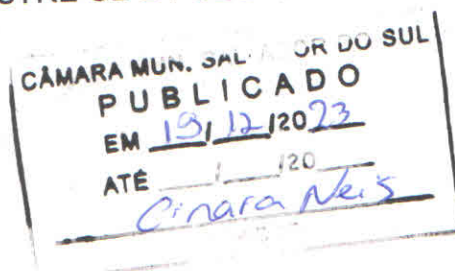
EXONERAR À PEDIDO, a contar da data de 26 de dezembro de 2023, a Senhora VANESSA REICHERT, do Cargo de ASSESSORA JURÍDICA, com amparo no art. 4º da Lei Municipal Nº 3093 de 27 de Fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL,
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRE INACIO Assinado de forma digital
MALLMANN:8 por ANDRE INACIO
3449574000 MALLMANN:83449574000
Dados: 2023.12.19
102908 -0300

ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Janete Ramalho
JANETE RAMALHO
Agente Administrativo
Matrícula 19112/23